

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 082/2021**

Processo: 86255975

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº015/2020, referente à fiscalização do atendimento às metas do plano municipal de saneamento básico e contrato de programa do município de Águia Branca.

**1. DOS FATOS**

Entre o período de Setembro de 2017 a Agosto de 2018, a Gerência de Saneamento Básico (GSB) analisou e avaliou os documentos pertinentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico e o Contrato da Prestação de Serviços entre a CESAN e o município de Águia Branca.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/015/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 015/2020, em que foram observadas cinco não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 19/02/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 16/03/2020, por meio do ofício nº PR/003/034/2020, que será avaliada neste parecer.

## 2. PARECER

### Quadro 2: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº015/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: A CESAN não atendeu às metas previstas no PMSB de Águia Branca para o percentual de perdas na distribuição de água no ano de 2018.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C2: Os valores dos investimentos realizados pela CESAN no Sistema de abastecimento de água do município de Águia Branca para a ação de “Ampliar Redes através do crescimento vegetativo” não foram realizados nos anos de 2017 e 2018 (Apêndice A – Projeto 03 do PMSB).	Constatação Encerrada.
C3: Os valores dos investimentos realizados pela CESAN no Sistema de abastecimento de água do município de Águia Branca para a ação de “Ampliar ligações através do crescimento vegetativo” não foram realizados nos anos de 2017 e 2018 (Apêndice A – Projeto 03 do PMSB).	Constatação Encerrada.
C4: Os valores dos investimentos realizados pela CESAN no Sistema de abastecimento de água do município de Águia Branca para a ação de “Fazer melhorias operacionais no sistema de abastecimento de água” não foram realizados no ano de 2017 (Apêndice A – Projeto 07 do PMSB).	Constatação Encerrada.
C5: A CESAN não realiza o monitoramento do “Indicador de Saturação do Sistema Produtor”, previsto no PMSB de Águia Branca para o Sistema de Abastecimento de Água.	Constatação Encerrada.

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/015/2020, para a constatação C1, recomenda-se o indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

Com relação às constatações C2, C3, C4 e C5, indica-se o deferimento dos argumentos apresentados, sendo consideradas as constatações como encerradas.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/Nº 015/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe técnica da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 18 de Junho de 2021.

**Louise Bussolotti**  
EPPGG – Engenharia Civil

**Jéssica Novelli**  
Gerente de Saneamento Básico